



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 022/2014

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 067/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **DELVINO BORTOLON.**, CPF n° 210.925.670-20, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação n° 067/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 09 de julho de 2014 a 09 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 435,58 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme IGPM acumulado no período (6,24%), totalizando a contratação o valor de R\$ 5.226,96 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Locação n° 067/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 07 de julho de 2014.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

LOCADOR

DELVINO BORTOLON

LOCATÁRIO

Testemunhas:

Visto.

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF:

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica